

A LUTA CONTRA A MINERADORA SUL AMERICANA DE METAIS S.A (SAM) NO TERRITÓRIO GERAIZEIRO DE VALE DAS CANCELAS: UMA LEITURA A PARTIR DO MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

GUEDES, C. R. carineguedes.bio@gmail.com
ACYPRESTE, A. P. amanda_acypreste@hotmail.com
RIBEIRO, F. L. S. felipeleonsr@gmail.com
THÉ, A.P.G. anapgthe@gmail.com

Palavras-chave: mineração, geraizeiros, atingidos, direitos humanos

Introdução

O processo de expansão capitalista, tanto em escala global como em escala nacional, tem aumentado a exploração intensiva de recursos naturais e suas fronteiras econômicas têm avançado, principalmente, para os territórios ocupados por povos tradicionais, minorias étnicas e pela agricultura familiar, acarretando diversos tipos de conflitos socioambientais (ZHOURI, 2014). Nos países da América Latina, o modelo neodesenvolvimentista vem promovendo transformações drásticas em suas sociedades, provocando grandes índices de desigualdade econômica e populacional entre as regiões.

A consolidação do neoextrativismo no início do século ocorre quando acontece uma convergência entre interesses públicos e privados. De um lado, governos latino-americanos caracterizados como progressistas, apoiam-se sob o discurso de que o extrativismo é indispensável para promoção do desenvolvimento e para o combate à pobreza. De outro lado, em função do progressivo aumento nos preços de minérios e conseqüente aumento da lucratividade, companhias minerárias passam a buscar novas áreas com potencial a serem exploradas pelo setor (GUDYNAS, 2009).

Nessa perspectiva, em função da existência de grandes jazidas de minério de ferro, a região do Norte de Minas passa a compor uma nova fronteira mineral. A expansão do capital nessas localidades tem causado prejuízos aos modelos tradicionais de sociedade existentes nesse ambiente, como é o caso das populações tradicionais geraizeiras da região do Vale das Cancelas. Nessa região, o aparato estatal empresarial, tem utilizado o discurso do desenvolvimento para apropriar-se material e simbolicamente do meio ambiente, ao definirem a região como um lugar de pobreza (FONSECA, 2014).

No ano de 1959, foi criada a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), cujo principal fundamento era fomentar e promover o desenvolvimento da região Nordeste do país. Apresentado condições socioeconômicas, indicadores de subdesenvolvimento e condições climáticas semelhantes aos da região Nordeste do país, o Norte de Minas passa a compor o polígono das secas e é inserido na área de abrangência da SUDENE (COSTA, 2017).

A chegada do monocultivo de eucalipto na região, através de projetos de reflorestamento com financiamento realizado pela SUDENE, caracteriza o início de um grande ciclo de expropriação de territórios tradicionais, que se deu por meio de processos de grilagem das terras que há séculos se encontravam ocupadas por famílias camponesas. Esse processo foi definido como encurralamento dessas populações, culminando na desestruturação de seus modos de vida. Uma vez que ao serem privados do acesso às áreas de chapada, então ocupadas por cultivos de eucalipto, restaram apenas pequenas áreas de grotas (DAYRELL, 1991).

Segundo Costa (2017) “o camponês geraizeiro vive um modo de vida ditado pela cultura, pela história, pela organização produtiva em simbiose com o meio e seus ritmos sazonais”. Utilizam áreas com diferentes geomorfologias (grotas, barrancos e chapadas) das terras do cerrado de forma específica, atribuindo diferentes usos e práticas culturais a cada parcela. No qual as casas são construídas nas áreas de grotas, onde também de encontram estruturas de beneficiamento dos alimentos produzidos, estruturas de abrigo para os animais, paióis, além de hortas e pomares, as áreas de barranco são utilizadas para o plantio de culturas anuais ou bianuais, como mandioca, feijão, cana-de-açúcar, dentre outras. As chapadas são utilizadas como áreas de coleta de frutos nativos, insumos direcionados ao uso medicinal, lenha e para a realização da solta do gado e são consideradas, de acordo com o costume tradicional geraizeiro, como terras de uso comunal, para a realização dessas atividades.

De acordo com o Relatório de Auto-demarcação Territorial destas comunidades, produzido em 2015, o “Território Tradicional Geraizeiro do Vale das Cancelas”, com uma área aproximada de 228.000 ha (duzentos e vinte e oito mil hectares) se localiza em maior parte no município de Grão Mogol e abrange também os municípios de Josenópolis e Padre Carvalho. Cortado pela Br 251, tem seu início no alto da Serra da Bocaina e se estende até a ponte sobre o rio Vacarias. O território é composto por três núcleos territoriais, sendo eles: Lamarão, Tinguí e Josenópolis.

A população geraizeira que vive nessa área enfrentou e vem enfrentando uma série de ciclos de conflitos ambientais e territoriais, que se iniciou com conflitos relacionados ao isolamento em função do garimpo de ouro e de diamantes no ano de 1850, seguido por conflitos relacionados à grilagem judicial de terras durante “o tempo das medições”, na década de 1930. Em seguida se iniciaram os conflitos relativos à concessão das terras comuns de chapada para empresas monopolistas, que se iniciaram na década de 1970, os conflitos relacionados à construção da Usina Hidrelétrica de Irapé (UHE Irapé) nos anos 2000 e por último os conflitos relacionados à mineração de ferro (RIBEIRO, 2018).

Segundo o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), no dossiê “*O Lucro Não Vale a Vida: Análise do MAB sobre o Crime da Vale em Brumadinho/MG*”, existe também uma forte disputa no conceito do que é ser “atingido”: “[...] as empresas tentam, a todo momento, aplicar uma definição restritiva do conceito de atingido, pois é considerado um custo a mais que diminui os lucros. Assim, não se garante e qualifica adequadamente famílias, grupos sociais ou indivíduos que deveriam ser considerados elegíveis para reparação. O “atingido” deve ser o protagonista no reparo de suas vidas, pois somente quem conhece a realidade local, os modos de vida impactados, o que precisa e como deve ser reparado é a própria população”.

Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo fazer um resgate histórico do processo de luta e resistência das comunidades geraizeiras do “Território Tradicional Geraizeiro do Vale das Cancelas” frente às ameaças de instalação do projeto “Bloco 8” da empresa mineradora SAM, a partir do trabalho de organização social do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Este trabalho justifica-se na necessidade de documentação dos processos políticos de resistência construídos pelas comunidades geraizeiras de Vale das Cancelas até o presente momento, além de fomentar a necessária visibilidade às violações de direitos humanos causados à estas comunidades historicamente atingidas.

Na metodologia, buscou-se realizar um resgate histórico dos acontecimentos que marcaram a resistência das comunidades geraizeiras do “Território Tradicional de Vale das

Cancelas” contra o projeto minerário da SAM, através de análise documental e qualitativa, a partir dos documentos oficiais dos órgãos envolvidos no caso, das publicações e notas produzidas pelas organizações e atores sociais envolvidos, além dos relatos das lideranças locais e das experiências de campo dos militantes do MAB.

A chegada da empresa Sul Americana de Metais S.A em Vale das Cancelas e o “projeto Vale do Rio Pardo”

Segundo os relatos das lideranças geraizeiras, a presença da mineradora SAM no território geraizeiro de Vale das Cancelas iniciou-se em 2006, quando ainda buscavam alvará para pesquisa minerária no Departamento Nacional de Pesquisa Minerária (DNPM). Mas foi somente em 2007 que o alvará foi liberado e, então, a presença de técnicos, engenheiros, pesquisadores e funcionários da empresa começou a ser mais frequente. Os boatos sobre a chegada da mineração já eram antigos, mas não pareciam ser reais para a população local e sempre dividiu muitas opiniões entre os habitantes do distrito de Vale das Cancelas e das comunidades do entorno.

Alguns relatos também demonstram que entre as pessoas das comunidades geraizeiras ainda não havia, nesta época, um discurso contra a mineração, uma vez que a região padece com poucos postos de trabalho e de baixa remuneração e, naquela ocasião, á primeira vista, parecia ser um bom projeto para o desenvolvimento e a geração de empregos, tanto para o distrito quanto para a região.

“No início a gente achava que era o progresso chegando ‘no’ Vale das Cancelas. Muita gente pensava que ia ter emprego e acabava defendendo o projeto da empresa, mas a gente mesmo nem sabia como ia ser, ninguém conhecia o projeto”, Adair Pereira (Nenzão) – liderança geraizeira do território de Vale das Cancelas.

Em 2010, o então governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, dá o aval para prosseguir com o projeto, antes mesmo de obter a Licença Prévia (LP) no processo de Licenciamento Ambiental, assinando um protocolo de intenções com representantes da SAM, na presença de deputados estaduais e federais da região que apoiam o projeto. Além disso, foi realizada também uma reunião pública no ginásio da escola em Vale das Cancelas, para que a SAM fizesse uma primeira apresentação do projeto Vale do Rio Pardo para a comunidade, com o apoio das autoridades locais.

“Eles fizeram uma reunião aqui no Vale para avisar que iam trazer a mineradora pra cá. Foi assim que a notícia espalhou ‘pras’ comunidades. A gente já ouvia falar que ia vir uma empresa de fora pra explorar o minério, mas nunca fomos consultados se queremos ou não a mineração no nosso território”, Adair Pereira (Nenzão).

O intitulado “projeto Vale do Rio Pardo”, primeiro nome do empreendimento integrado o qual está sob responsabilidade da mineradora SAM, previa a extração e transporte de 25 milhões de toneladas de minério de baixo teor por ano. O empreendimento, composto por uma área de mina, uma usina de beneficiamento do minério, uma adutora de água e um mineroduto para transporte do minério extraído, utilizaria uma área total de aproximadamente 482 quilômetros, atravessando 21 municípios nos estados de Minas Gerais e da Bahia, finalizando o processo no Porto Sul, situado no município de Ilhéus-BA, de onde seguiria para seu destino final na China. O complexo da mina abrangeria os municípios de Grão Mogol e Padre Carvalho, a usina de beneficiamento estaria integralmente inserida no município de Grão Mogol e a adutora atravessaria terras dos municípios de Grão Mogol e Josenópolis, todos dentro do território tradicionalmente ocupado pelas comunidades geraizeiras de Vale das Cancelas.

Para Barbosa (2014), os principais conflitos da região em relação às atividades de

mineração são devido aos riscos relativos que possam prejudicar o acesso à água, à devastação de mananciais e à contaminação de águas represadas para consumo humano e animal. Sendo assim, a instalação de um mineroduto e a origem da água necessária para o seu funcionamento, está no centro das discussões e é a causa principal do conflito estabelecido entre as comunidades geraizeiras e a mineradora em questão.

De acordo com um levantamento do MAB e da CPT, estima-se que a barragem seria construída por cima de nascentes que desaguam em córregos importantes da região, afluentes do rio Vacaria, que desemboca no rio Jequitinhonha. Alguns locais seriam alagados, fazendo com que as comunidades fiquem isoladas ou até deixem de existir. Demais efeitos seriam a destruição do cerrado nativo, que já está muito comprometida pelo plantio de eucalipto; mudança nos modos de vida e vínculos sociais da população; subordinação da economia local; aumento nos casos de violência contra a mulher, devido à grande migração de homens para o território; aumento significativo da poeira e barulho decorrentes do funcionamento da mina 24h por dia, entre outros.

“Caso o projeto da SAM seja aprovado, os impactos serão sentidos ao longo de toda bacia do Rio Jequitinhonha e do Rio Pardo, caso consigam aprovar a operação da mina e do mineroduto. Vamos entregar a água, a nossa maior riqueza, nas mãos de quem só visa o lucro, a acumulação de capital e deixa só destruição?” Alexandre Gonçalves, agente pastoral da CPT

O Processo de Licenciamento Ambiental do Projeto Vale do Rio Pardo/ Bloco 8

Em 2010, inicia-se a produção dos relatórios de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental) para dar prosseguimento ao processo de Licenciamento Ambiental e, então, serem submetidos para análise e liberação de licença pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Na época, a Agência Nacional das Águas (ANA) já havia autorizado a outorga de uso da água para captação 54 milhões de m³ de água por ano retirados da UHE Irapé para viabilizar o empreendimento, quase a mesma quantidade de água que consome o município de Montes Claros, com uma população de mais de 360.000 habitantes (IBGE, 2010). A proposta de retirar esta quantidade exorbitante de água em uma região semiárida, onde muitas comunidades possuem dificuldades de obter água até para o uso doméstico, gerou muitas críticas e protestos dos movimentos sociais na região.

Segundo Ribeiro (2018), as outorgas expedidas para projetos de minerodutos das empresas são aprovadas sem nenhum empecilho ou questionamento dos órgãos reguladores e fiscalizadores, funcionando como “um verdadeiro cheque em branco para as mineradoras”, independente se a região sofre ou não com escassez hídrica. Dessa forma, segundo o mesmo autor, a proposta de implantação de minerodutos vem para agilizar e baratear a implantação de novos complexos minerários, constituídos de lavras a céu aberto, sistema de dutos para escoamento e terminal portuário para filtragem, estocagem e exportação.

Em 2013, aconteceu a Audiência Pública para obtenção da Licença Prévia (LP) para o projeto Vale do Rio Pardo, realizada pelo IBAMA, no ginásio poliesportivo Quita Benquerer, situado na sede do município de Grão Mogol, a mais de 100km do distrito de Vale das Cancelas. Nos relatórios produzidos pela empresa contratada da SAM, a Brandt Meio Ambiente, nem mesmo constava a presença de comunidades tradicionais na área em que se pretendia executar as ações para exploração do minério. O documento foi muito criticado também por pesquisadores da Unimontes e da UFMG presentes na audiência, que logo depois protocolaram um documento no MPMG questionando e divergindo de diversos pontos apresentados no relatório e também

da postura dos técnicos do IBAMA que conduziram a audiência.

O evento contou com a participação de mais de 600 pessoas, principalmente moradores do município de Grão Mogol. Para participarem, as comunidades geraizeiras contrataram um ônibus para transporte dos comunitários, e muitos não puderam ir por não terem condições de arcar com o transporte ou morarem muito longe da estrada que liga o Vale das Cancelas à sede do município. Entre os representantes das comunidades geraizeiras presentes na audiência, haviam pessoas de todas as idades, incluindo dona Adelina, a matriarca geraizeira da comunidade Lamarão, local onde situa-se a cava da mina no projeto da SAM.

Na perspectiva dos atingidos, segundo Rigotto (2017), suas preocupações com frequência não são levadas em conta durante as audiências para licenciamento ambiental: “o acesso às informações sobre o empreendimento constitui-se como dificuldade, seja no que diz respeito às características do projeto, aos riscos que gera e à garantia dos direitos dos afetados. Tais informações, fundamentais para que os sujeitos dos territórios possam compreender, avaliar e se posicionar, muitas vezes são difíceis de serem acessadas, ou são incompletas, em linguagem inadequada, enviesadas ou distorcidas pela decisão política prévia de implementar o projeto”.

As denúncias a respeito dos documentos apresentados pela SAM e sobre a postura dos técnicos do IBAMA foi à frente no MPMG e foi aberto um processo de investigação. Sob pressão do MPMG, isso contribuiu para que os técnicos realizassem uma análise criteriosa sobre o projeto da SAM. Em 2016, no parecer técnico divulgado pelo IBAMA, o projeto foi indeferido por “inviabilidade ambiental”, atestando que havia quantidade excessiva de rejeitos produzidos e concluíram: “os impactos negativos e riscos ambientais aos quais podem estar expostas as comunidades vizinhas e o meio ambiente não permitem que se ateste a viabilidade ambiental do projeto” (IBAMA, 2016).

Em 2016, com indeferimento do projeto pelo IBAMA, a empresa fez algumas alterações para garantir o licenciamento ambiental: atualmente o projeto chama-se “Bloco 8” e não conta mais com a estrutura do mineroduto. De acordo com o seu RIMA, o mineroduto tem previsão de ser construído por uma “empresa independente”. Todavia, a empresa encarregada pela construção, a Lotus Brasil Comércio e Logística LTDA, é uma empresa associada a SAM. Claramente uma estratégia para passar o mesmo projeto, com um nome diferente em órgãos licenciadores diferentes, uma vez que o mineroduto seria responsabilidade do IBAMA, e a mina dos órgãos estaduais, COPAM (Conselho Estadual de Política Ambiental) e SEMAD (Secretaria Estadual de Meio Ambiental e Desenvolvimento).

Segundo Ribeiro (2018), a estratégia de desmembramento de projetos minerários tem sido uma prática recorrente entre grandes mineradoras, inclusive com aval positivo dos órgãos licenciadores, como nos complexos Minas-Rio, da mineradora Anglo American, e da mineradora Manabi/Mlog, por exemplo. Além disso, a descaracterização do nome inicialmente dado ao projeto faz parte de uma estratégia da empresa para demonstrar que ocorreram mudanças na proposta inicial, porém na prática a empresa apenas propôs o desmembramento do projeto do mineroduto, mantendo assim a mesma proposta que já fora uma vez rejeitada pelo IBAMA e também pelas comunidades geraizeiras de Vale das Cancelas.

Muitas estratégias e articulações foram firmadas desde 2010, com o início da organização da luta contra a mineradora, até o presente momento, enquanto o EIA/RIMA do Bloco 8 está sob análise da SEMAD e do COPAM. Foram organizadas diversas atividades e seminários para entender o projeto e os direitos das comunidades geraizeiras, diversas denúncias, participação em audiências públicas, fechamento da rodovia BR-251, produção de matérias em jornais e blogs noticiando e denunciando as violações, apoio dos grupos de pesquisas das universidades etc.

Violações de Direitos Humanos e o início do processo de organização social contra o projeto minerário da SAM

Se por um lado o avanço do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento intensificava as violações de direitos humanos, por outro, a luta e a resistência das comunidades geraizeiras também foi tomando forma. Segundo Costa (2017) nesse período, perante o cenário de expropriação do território, os geraizeiros do “Território Tradicional de Vale das Cancelas”, se unem e passam a se organizar politicamente em movimentos sociais como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e Movimento Geraizeiro, e passam a contar com a colaboração de instituições como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM), dentre outras.

Nas comunidades, o que até então eram expectativas, foram se transformando em um cotidiano de violações de direitos humanos: invasão de propriedades sem o consentimento dos donos para realização de perfurações do solo e coleta de amostras para sondagem, agrimensuras de terrenos, derrubada de árvores nativas para construção de trilhas e estradas, além das constantes ameaças de expulsão das famílias, caso não detivessem a documentação adequada de suas propriedades.

“Eles [funcionários da SAM] vieram aqui falar que eu tenho que sair do meu terreno, mas eu não dei nem vendi terra pra ninguém... é aqui que eu nasci, aqui que eu vou morrer”, dona Adelina, 78 anos, geraizeira da comunidade Lamarão que denunciou as invasões em sua propriedade.

Após esses acontecimentos, algumas lideranças geraizeiras fizeram contato com agentes do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e também das organizações sociais mais próximas, que já atuavam na região devido aos conflitos agrários com as empresas monocultoras de eucalipto, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT). À convite da CPT, o MAB participa de uma primeira reunião com lideranças geraizeiras, onde a entidade é demandada pelos comunitários para contribuir na organização social das comunidades, que já vinham sofrendo violações de direitos humanos constantes e buscavam como saída a pressão popular aos órgãos e agentes envolvidos.

A insegurança a respeito da permanência no território tradicionalmente ocupado só aumentava entre as comunidades, assim como as pessoas insatisfeitas com a condução dos trabalhos da empresa no território. Em 2012, as comunidades decidem então entrar com pedido de uma Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), através do deputado estadual Rogério Correia, para relatarem as violações de direitos humanos e cobrarem as devidas providências. Essa audiência ocorreu no distrito do Vale das Cancelas, em parceria com a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS) do MPMG, que passou a ter ciência do caso. Na ocasião, além das violações relatadas, o MAB também denunciou o assédio e a pressão da SAM sobre os geraizeiros para que assinassem documentos de autorização de pesquisa em suas propriedades.

Segundo o relatório produzido pela Comissão Especial “Atingidos por Barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), concluído em 2010, “os estudos de caso permitiram concluir que o padrão vigente de implantação de barragens e grandes empreendimentos, têm propiciado, de maneira recorrente, graves violações de direitos humanos às populações atingidas, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual”. Neste mesmo documento, o CDDPH identificou nos casos analisados pelo menos 16 direitos humanos sistematicamente violados, alguns deles já identificados no território geraizeiro de Vale das Cancelas nesta época, como: o direito à informação e à participação, direito dos povos indígenas e tradicionais, direito ao modo de vida tradicional, assim como o acesso e a preservação de bens culturais, materiais e imateriais, direito de grupos vulneráveis à proteção

especial, entre outros.

Em 2013, novamente a pedido do Deputado Rogério Correia, é realizada mais uma Audiência Pública através da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, para discutir os impactos socioambientais das atividades minerárias em Minas Gerais. Representantes das comunidades geraizeiras participaram das discussões, deixando claro em suas falas que as comunidades já começavam a duvidar do poder do Estado ou dos aparatos de justiça para solucionar os seus problemas cotidianos com a mineradora e se preparavam para dar mais um passo na luta em defesa do seu território. Dessa articulação, e com o aprofundamento das violações de direitos humanos, em 2016 a CIMOS, a pedido das comunidades geraizeiras, do MAB e outras organizações parceiras, realizam mais uma audiência pública para tratar das violações de direitos humanos às comunidades geraizeiras do Território Tradicional Geraizeiro de Vale das Cancelas.

Segundo os relatos de militantes do MAB, a dimensão do projeto da SAM, especialmente pelo tamanho das barragens de rejeitos, deixa a população local em alerta e é determinante para o posicionamento contrário ao projeto minerário da SAM atualmente, já que o descaso das mineradoras com as populações atingidas na bacia do Rio Doce e do Rio Paraoíba faz as comunidades acreditarem que serão tratados da mesma forma. Uma vez que, em sua maioria, os atingidos pelo “mar de lama” ficaram sem acesso à água potável, sem trabalho e renda, sem atendimento básico à saúde e sem o lazer ligado ao rio Doce, ou seja, as necessidades e direitos humanos básicos das populações atingidas foram brutalmente violados.

É importante ressaltar que ainda hoje as famílias atingidas seguem tendo seu direito violado. Além de não fazer a consulta Livre, prévia, informada e de boa fé conforme definida na Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil e promulgada pelo Decreto Nº 5051/2004, permanece assediando as comunidades, omitindo informações sobre os impactos negativos do empreendimento e produzindo desinformação que acaba por confundir as comunidades e as impede de ter uma real dimensão dos impactos que o projeto trará.

“O informativo Nossa Gente, que a empresa distribuiu no Vale das Cancelas, fala da construção do reservatório do Rio Vacaria como a realização de um sonho antigo das comunidades, levando-as a crer que essa água será para as comunidades e que a própria empresa cuidará de implantar a infraestrutura necessária, quando no RIMA a empresa é bem clara ao afirmar que parte da água do reservatório será destinada ao governo estadual e que é responsabilidade deste fazer as obras necessárias para abastecer as comunidades”, fala de

Felipe Soares, Militante do MAB

Inúmeras audiências e reuniões foram realizadas nesses últimos anos para denunciar as violações e cobrar ações por parte do Estado para a resolução dos conflitos entre as comunidades geraizeiras e a SAM. Com o indeferimento do licenciamento ambiental do projeto em 2015, as comunidades geraizeiras puderam avançar em sua organização social e também na elaboração de estratégias para a defesa de seu território, uma vez que os conflitos com a mineradora não são os únicos vivenciados por estas populações.

Identidade e territorialidade: a luta pela demarcação do território tradicional geraizeiro de Vale das Cancelas

No dia 22 de Janeiro de 2014, o governo do Estado lançou o decreto NE Nº 30, que declara utilidade pública para a desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão, terrenos situados nos municípios, para a passagem do Mineroduto do Projeto Vale do Rio Pardo da SAM.

No mesmo ano, o Ministério Público Federal realizou um parecer técnico (nº90/2014/6ªCCR/Asper) reconhecendo a identidade e o modo de vida tradicional das comunidades geraizeiras que habitam nesta área há pelo menos 7 gerações, há mais de um século e meio. Nesse sentido, as comunidades geraizeiras construíram, através do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM), a pedido do MAB e organizações parceiras, um Relatório de Auto-Demarcação de seu território, denominado Território Tradicional Geraizeiro de Vale das Cancelas, que abrange os municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho e Josenópolis, com o objetivo de resguardar seu modo de vida, como a criação do gado à solta nas chapadas e o agroextrativismo nas áreas de cerrado.

Com aproximadamente 228 mil hectares, o território tradicional geraizeiro abarca 73 comunidades que, em meio à expropriação e a destruição empreendida pela monocultura de eucalipto e pela mineração de pedras ornamentais, lutam para sobreviver conforme sua cultura tradicional. Em 17 de julho de 2018, estas comunidades geraizeiras foram formalmente reconhecidas como comunidades tradicionais através dos certificados emitidos pela Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT-MG), constituindo em mais um importante instrumento de luta em defesa da cultura geraizeira e da demarcação do território tradicional.

O processo de certificação permitiu mobilizar as comunidades e trazê-las para o debate dos direitos dos povos tradicionais e para as constantes violações a que elas tem sido submetidas tanto pelas grandes empresas existentes ou que querem se instalar na região (monocultura, mineração, energia etc.), quanto pelos órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Além disso, a certificação fortaleceu a possibilidade de acesso a uma ampla gama de direitos assegurados pela Lei nº 21.147/2014, que veio reafirmar e fortalecer aqueles já previstos na Convenção 169 da OIT, promulgada pelo Decreto 5.051/2004, e no Decreto 6.040/2007.

Tal legislação, no entanto, apesar de seu potencial de mobilizar e fomentar o debate entre as comunidades sobre seus direitos, não tem garantido o acesso ou mesmo o respeito a esses direitos. O direito à consulta livre, prévia, informada e de boa fé, prevista na Convenção 169 da OIT e no inciso XIV do Art. 4º da Lei 21.147, tem sido sistematicamente violado tanto por empresas quanto por órgãos licenciadores, que seguem propondo, aprovando e executando projetos, obras e empreendimentos na região à revelia do interesse das comunidades.

Da mesma forma, o direito a serem compensados ou indenizados pelos prejuízos causados ao território, em conformidade com o preconizado no inciso IX do Art. 4º da lei supradita, os quais são múltiplos no caso dos geraizeiros, carece de maior empenho dos órgãos fiscalizadores que, no mais das vezes, são coniventes ou omissos com as práticas depredatórias protagonizadas pelas empresas atuantes na região.

Considerações Finais

Sendo assim, como demonstrado nos diversos trabalhos produzidos na área de estudo (FONSECA, 2014; COSTA, 2017; RIBEIRO, 2018), as comunidades geraizeiras do “Território Tradicional de Vale das Cancelas” vêm enfrentando conflitos contra grandes empreendimentos há muitas décadas, configurando-se como uma região de grande interesse do capital do setor energético. Pelo menos há 30 anos, desde a construção da UHE Irapé e a política de incentivo ao plantio das monoculturas de eucalipto, estas comunidades estão se organizando e resistindo coletivamente à este modelo de desenvolvimento que não vos representam, pautado na expulsão e grilagem das terras, nas disputas pelo território tradicionalmente ocupado, nas violações de direitos humanos, impactando profundamente os seus modos de vida. Sendo assim, faz-se necessário dar visibilidade a esta luta, por justiça ambiental e por outro modelo de desenvolvimento que esteja em associação ao modo de vida tradicional geraizeiro.

Referências bibliográficas

- BARBOSA, R.S. **Mineração no norte de Minas Gerais: tensões e conflitos pelo acesso e uso da água**. Revista Desenvolvimento Social n. 11/01, 2014.
- COSTA, Sandra Helena. **Recantilados, entre o direito e o rentismo: grilagem judicial e a formação da propriedade privada da terra no Norte de Minas Gerais**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia Humana da USP, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Geografia Humana. São Paulo, 2017.
- DAYRELL, Carlos Alberto. Os Cerrados. In: DAYRELL, Carlos Alberto, et AL. **Grande Sertão: veredas e seus ecossistemas**. Grupo de Estudos Ambientais. Montes Claros. 1991.
- FONSECA, Graziano Leal. **Mineração no Norte de Minas: gerais e geraizeiros ameaçados em função do Projeto Vale do Rio Pardo na microrregião de Grão Mogol - MG**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS da Unimontes, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social. Montes Claros, 2014.
- GUDYNAS, Eduardo. **Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo: contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual**. In: CAAP; CLAES. Extractivismo, Política y Sociedad. Quito (Equador), 2009.
- MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **Dossiê “O Lucro Não Vale a Vida: Análise do MAB sobre o Crime da Vale em Brumadinho/MG**, 2019.
- RIBEIRO, Gabriel Costa. **Lutar com os pés no chão para continuar caminhando: uma ecologia política da megamineração de ferro no distrito do vale das cancelas (Grão Mogol/mg)**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território (UFMG/UNIMONTES). Montes Claros, 2018.
- RIGOTTO, Raquel Maria. **Conhecimentos em disputa no conflito ambiental em torno da mineração de urânio e fosfato no Ceará, Brasil**. Vibrant, Virtual Braz. Anthr, 2017.
- ZHOURI, Andréa (Org). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília/DF: ABA, 2012.
- ZHOURI, Andréa. **Mineração e desregulação ambiental: limites do consensualismo e da mediação em situações de conflito ambiental**. (org) In: Formas de matar, de morrer e de resistir – Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Ed. UFMG. Belo Horizonte, 2014.
- Outras Fontes**
- CAA, **Relatório das Oficinas de Autodemarcação do Território Tradicional de Vale Das Cancelas**, 2015.
- CDDPH, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. **Relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”**, 2010.
- IBAMA, **Análise da viabilidade ambiental do empreendimento “Projeto Vale do Rio Pardo”** (processo IBAMA nº02001.000959/2010-41). Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA. Brasília, 2016.